



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2018

“PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.”

CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia que antecede ao feriado do dia 1º de maio, propiciará ao servidor municipal melhor aproveitamento dos dias de repouso;

CONSIDERANDO que tal medida mostra-se benéfica e proporcionará economia aos cofres públicos e não acarretará prejuízo ao bom andamento dos serviços, uma vez que os munícipes já estão habituados com a suspensão do expediente nessas oportunidades,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 30 de abril de 2018 – segunda-feira, véspera do feriado nacional de 1º de maio.

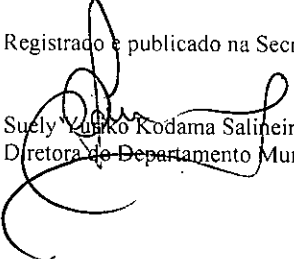
ARTIGO 2º: A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, 18 de abril de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Suely Yukiko Kodama Salgueiro,
Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças.